



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.557 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária REGINA HELENA DENIZ ARANTES, Professora, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir do dia 26 de março de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1159, de 02 de abril de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de abril de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=